

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## TERMO DE RESCISÃO

## **CONTRATO N. 51/2009**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO), neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, e o Sr. JAIME AFONSO KIPPER e a Sra. ANALICE MAFASSIOLLI KIPPER (LOCADORES), celebram, por acordo entre as partes, o presente termo de rescisão amigável do contrato em referência (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 29ª ZE, em Lajeado-RS), com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, conforme os elementos constantes do processo SEI n. 0002121-05.2019.6.21.8000 e nos termos seguintes:

CLÁUSULA 1 – A rescisão contratual ocorrerá nos termos da cláusula 3.4 do Contrato n. 51/2009.

CLÁUSULA 2 — Os LOCADORES foram notificados, em 29-02-2024, por meio do oficio DG n. 783/2024 (doc. n. 1750921), quanto ao interesse do LOCATÁRIO em dar por finda a locação.

CLÁUSULA 3 – O contrato estará rescindido a contar de 1º-4-2024.

CLÁUSULA 4 – Os LOCADORES terão assegurado o direito à percepção de aluguéis e demais encargos devidos até o dia 31-3-2024.

CLÁUSULA 5 – Os LOCADORES serão indenizados ainda, no valor de R\$ 25.110,40 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e quarenta centavos) pela execução dos reparos necessários para a entrega do imóvel, nada mais tendo as partes a reclamar ou a receber.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga, Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Jaime Afonso Kipper e Sra. Analice Mafassiolli Kipper,

LOCADORES.



Documento assinado eletronicamente por Jaime Afonso Kipper, Usuário Externo, em 05/03/2024, às 19:41, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Analice Mafassiolli Kipper, Usuário Externo, em 05/03/2024, às 19:57, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral, em 06/03/2024, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11 419/2006



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1756804 e o código CRC 518A1757.